

do pagamento total 60 meses: R\$ 8.605.003,34 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Cleber Dias. – Parceria.

Processo 6016.2020/0021909-9 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0257/2021-DRE-MP/RPP – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/DRE-MP/2020/RPP - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Serviço Comunitário do Itaim Paulista-SERCON – C.N.P.J. 01.420.396/0001-99 – Vigência 01/04/2020 a 31/03/2025 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI DESCOBRINDO TALENTOS – Endereço: Rua Torixoréu nº 14- Parque Sônia, CEP: 08020-010 – São Paulo – Capacidade Unidade: 247 Crianças, sendo 107 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 30 – R\$ 519,02 127 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 27.585,67 – Valor do Per Capita: R\$ 137.174,01- Valor do Adicional Berçário: R\$ 27.585,67 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 14.111,28 + IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 178.870,96 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 11.819.690,96 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.0. – Data da Lavratura: 01/02/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Sueli Pontin da Silva- Parceria.

Processo 6016.2017/0051728-0 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0179/2021-DRE-MP/RPI – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 502/DRE-MP/2017/RPI - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Amar à Vida – C.N.P.J. 01.039.446/0001-92 – Vigência 01/01/2018 a 31/12/2022 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI JACUÍ II – Endereço: Avenida São Miguel, 7290 – Vila Norma, CEP: 08070-002 – São Paulo – Capacidade Unidade: 209 Crianças, sendo 72 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 30 – R\$ 519,02 89 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 72 R\$ 257,81 – Valor do Per Capita: R\$ 118.921,47- Valor do Adicional Berçário: R\$ 18.562,32 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 00,00+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 137.483,79 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPI – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 8.677.828,26 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Cleber Dias. – Parceria.

Processo 6016.2020/0021901-3 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0200/2021-DRE-MP/RPI – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 142/DRE-MP/2020/RPI - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Serviço Comunitário do Itaim Paulista –SERCON – C.N.P.J. 01.420.396/0001-99 – Vigência 13/04/2020 a 12/04/2025 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI JARDIM LAPENNA I – Endereço: Rua Serra da Juruoca nº 150 – Jardim Lapenna, CEP: 08111-180 – São Paulo – Capacidade Unidade: 504 Crianças, sendo 87 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 30 – R\$ 519,02 384 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 22.429,47 – Valor do Per Capita: R\$ 260.618,82- Valor do Adicional Berçário: R\$ 22.429,47 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$0,00+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 283.048,29 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPI – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 18.741.039,42 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Sueli Pontin da Silva- Parceria

Processo 6016.2017/0051402-8 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0197/2021-DRE-MP/RPP – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 435/DRE-MP/2018/RPP - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Educacional Kauê Marques – C.N.P.J. 13.921.177/0001-72 – Vigência 01/01/2018 a 31/12/2022 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI KAUE MARQUES – Endereço: Rua Ascenso Fernandes, 1108 – Parque Paulistano , CEP: 08081-040 – São Paulo – Capacidade Unidade: 87 Crianças, sendo 18 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 27 – R\$ 565,73 00 – R\$ 519,02 00 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 18 R\$ 257,81 – Valor do Per Capita: R\$ 58.904,31- Valor do Adicional Berçário: R\$ 4.640,58 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 4.601,61+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 68.146,50 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 4.086.226,42 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Cíntia Maria Marques Ferreira dos Santos – Parceria

Processo 6016.2019/0072688-6 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0201/2021-DRE-MP/RPP – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 209/DRE-MP/2019/RPP - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Serviço Comunitário do Itaim Paulista SERCOM – C.N.P.J. 01.420.396/0001-99 – Vigência 01/11/2019 a 31/10/2024 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI PRINCÍPIOS – Endereço: Rua Taiati , nº 19 – Jardim Camargo Novo, CEP: 08121-470 – São Paulo – Capacidade Unidade: 156 Crianças, sendo 48 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 30 – R\$ 519,02 36 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 12.374,88 – Valor do Per Capita: R\$ 93.463,98- Valor do Adicional Berçário: R\$ 12.374,88 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$55.751,29+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 111.590,15 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 7.319.318,42 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Sueli Pontin da Silva- Parceria.

Processo 6016.2017/0051418-4 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0185/2021-DRE-MP/RPI – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 521/DRE-MP/2018/RPI - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Educacional de Defesa dos Direitos Humanos Cora Coralina – C.N.P.J. 05.100.338/0001-39 – Vigência 01/01/2018 a 31/12/2022 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI MANUEL RODRIGUES SANTIAGO – Endereço: Rua André Bregon, nº 28 – Vila Jacuí, CEP: 08142-235 – São Paulo – Capacidade Unidade: 192 Crianças, sendo 54 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 30 – R\$ 519,02 72 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 13.921,74 – Valor do Per Capita: R\$ 110.755,86- Valor do Adicional Berçário: R\$ 13.921,74 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 00,00+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 124.677,60 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPI – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 7.555.099,19 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Devanil Sousa Nascimento – Parceria.

Processo 6016.2017/0051444-3 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0183/2021-DRE-MP/RPP – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 344/DRE-MP/2018/RPP - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Educacional de Defesa dos Direitos Humanos Cora Coralina – C.N.P.J. 05.100.338/0001-39 – Vigência 01/01/2018 a 31/12/2022 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI Proº NEI CAETANO DE ANDRADE – Endereço: Rua Das Nemésias , nº 388 – Vila Jacuí, CEP: 08040-740 – São Paulo – Capacidade Unidade: 74 Crianças, sendo 27 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 14 – R\$ 565,73 00 – R\$ 519,02 00 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 6.960,87 – Valor do Per Capita: R\$ 51.549,82- Valor do Adicional Berçário: R\$ 6.960,87 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 3.360,24+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 61.870,93 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 3.712.636,60 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Devanil Sousa Nascimento – Parceria.

Processo 6016.2017/0051451-6 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0173/2021-DRE-MP/RPI – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 432/DRE-MP/2018/RPI - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Educacional de Defesa dos Direitos Humanos Cora Coralina – C.N.P.J. 05.100.338/0001-39 – Vigência 01/01/2018 a 31/12/2022 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI NOVO CRUZEIRO – Endereço: Rua Novo Cruzeiro, nº 391 – Jardim Rubru, CEP: 08441-60 – São Paulo – Capacidade Unidade: 225 Crianças, sendo 48 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 30 – R\$ 519,02 105 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 13.921,74 – Valor do Per Capita: R\$ 126.606,75- Valor do Adicional Berçário: R\$ 12.374,88 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 00,00+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 138.981,63 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPI – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 8.487.448,59 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 29/01/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Devanil Sousa Nascimento – Parceria.

Processo 6016.2020/0077317-7 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0237/2021-DRE-MP/RPI – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 237/DRE-MP/2020/RPI - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Centro Educacional Comunitário da Criança e do Adolescente Ademir de Almeida Lemos – C.N.P.J. 56.089.956/0001-66 – Vigência 21/09/2020 a 20/09/2025 – Objeto: Atendimento as crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo de parceria. Objeto do Aditamento: alteração de capacidade. A organização manterá em funcionamento, a partir de 01/02/2021 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI PARQUE CRUZEIRO DO SUL – Endereço: Rua Doutor Milton Pena nº 19 – Parque Cruzeiro do Sul, CEP: 08070-360 – São Paulo – Capacidade Unidade: 137 Crianças, sendo 68 de Berçário – Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita": 60 – R\$ 727,16 30 – R\$ 565,73 -30 – R\$ 519,02 17 – R\$ 480,33 – Valor do Berçário: 68 R\$ 257,81 – Valor do Per Capita: R\$ 84.337,71- Valor do Adicional Berçário: R\$ 17.531,08 – Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 – Valor da Verba de Locação: R\$ 00,00+ IPTU – Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 101.868,79 + IPTU – Modalidade do Serviço: RPI – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 6.830.250,15 – Dotação Orçamentária: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00. – Data da Lavratura: 01/02/2021 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Bento Juvêncio da Silva – Parceria.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2020/0009475-0 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO BRANCO – CEI PEQUENOS PENSADORES II – I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, que AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/DRE-G/2020-RPP firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO BRANCO, CNPJ nº 64.028.129/0001-90, visando o Aditamento para Redução da Verba de Locação/VVR do CEI PEQUENOS PENSADORES II para atendimento de 80 (oitenta) crianças de 0 a 03 anos, sendo 32 (Trinta e duas) de berçário, com valor de repasse mensal de R\$ 63.194,12 (Sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos), e R\$ 2.626,13 (Dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos) para custeio do aluguel , IPTU/2021 mensal de R\$ 52,07 (Cinquenta e dois reais e sete centavos) totalizando R\$ 65.872,32 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e tinda e dois centavos) , respeitado o prazo de vigência do Termo de Colaboração de acordo com a minuta a anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização. II - Acolho as justificativas da Assessoria Jurídica da DRE-G

visando o Aditamento para Redução da Verba de Locação/VVR da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - O presente aditamento altera a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração Nº 052/DRE-G/2020-RPP, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. IV - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº. 16.21.12.365.3010.2825.3350.390 0. V - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC IV - Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Guaianases para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

6016.2021/006704-5 – Contratação de Serviços Concessionária:

I - À Vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68, de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.M de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 , com suporte no inciso VIII art. 25, e Decreto 60.052 de 14/01/2021 AUTORIZO, a contratação de serviços , pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ – 02.558.157/0001-62 onerando a seguintes dotações :

16.21.12.122.3024.2.100.33903900.00 para a unidade DRE- G no valor total de R\$ 36.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.366.3010.2.823.33903900.00 para a unidade CIEJA da DRE- G no valor total de R\$ 7.200,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.361.3010.2.826.33903900.00 para as unidades EMEF's da DRE- G no valor total de R\$ 144.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.367.3010.2.861.33903900.00 para a unidade CEFAL da DRE- G no valor total de R\$ 11.400,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.2.876.33903900.00 para a unidade CEMEI da DRE- G no valor total de R\$ 4.800,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.362.3010.2.883.33903900.00 para a unidade EMEFM da DRE- G no valor total de R\$ 72.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.4.360.33903900.00 para as unidades CEI's da DRE- G no valor total de R\$ 80.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.4.362.33903900.00 para as unidades EMEI's da DRE- G no valor total de R\$ 140.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.368.3010.4.364.33903900.00 para as unidades CEU's da DRE- G no valor total de R\$ 18.500,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

6016.2021/006707-0 – Contratação de Serviços Concessionária: I - À Vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68, de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.M de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 , com suporte no inciso VIII art. 25, e Decreto 60052 de 14/01/2021 AUTORIZO, a contratação de serviços , pela empresa SABESP Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – CNPJ – 43.776.517/0001-80 onerando a seguintes dotações :

16.21.12.122.3024.2.100.33903900.00 para a unidade DRE- G no valor total de R\$ 60.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.366.3010.2.823.33903900.00 para a unidade CIEJA da DRE- G no valor total de R\$ 50.400,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.361.3010.2.826.33903900.00 para as unidades EMEF's da DRE- G no valor total de R\$ 2.000.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.367.3010.2.861.33903900.00 para a unidade CEFAL da DRE- G no valor total de R\$ 12.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.2.876.33903900.00 para a unidade CEMEI da DRE- G no valor total de R\$ 57.600,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.362.3010.2.883.33903900.00 para a unidade EMEFM da DRE- G no valor total de R\$ 150.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.4.360.33903900.00 para as unidades CEI's da DRE- G no valor total de R\$ 1.200.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.4.362.33903900.00 para as unidades EMEI's da DRE- G no valor total de R\$ 2.000.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.368.3010.4.364.33903900.00 para as unidades CEU's da DRE- G no valor total de R\$ 2.400.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

6016.2021/006701-0 – Contratação de Serviços Concessionária: I - À Vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68, de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.M de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 , com suporte no inciso VIII art. 25, e Decreto 60.052 de 14/01/2021 AUTORIZO, a contratação de serviços , pela empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, CNPJ – 61.695.227/0001-93 onerando a seguintes dotações :

16.21.12.122.3024.2.100.33903900.00 para a unidade DRE- G no valor total de R\$ 90.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.366.3010.2.823.33903900.00 para a unidade CIEJA da DRE- G no valor total de R\$ 38.400,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.361.3010.2.826.33903900.00 para as unidades EMEF's da DRE- G no valor total de R\$ 1.600.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.367.3010.2.861.33903900.00 para a unidade CEFAL da DRE- G no valor total de R\$ 15.600,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.2.876.33903900.00 para a unidade CEMEI da DRE- G no valor total de R\$ 30.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.362.3010.2.883.33903900.00 para a unidade EMEFM da DRE- G no valor total de R\$ 129.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.4.360.33903900.00 para as unidades CEI's da DRE- G no valor total de R\$ 490.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.365.3010.4.362.33903900.00 para as unidades EMEI's da DRE- G no valor total de R\$ 900.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

16.21.12.368.3010.4.364.33903900.00 para as unidades CEU's da DRE- G no valor total de R\$ 1.600.000,00 e demais empenhos que venham a ocorrer.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO DOC 21/01/21 - P. 41

SEI 6016.2019/0036194-2

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DO TERMO

de Colaboração Nº 462019/DRE-SM/2019-RPP com a Organização da Sociedade Civil "OSC INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NOSSA SENHORA MAGLAC" – CNPJ nº 01.253.481/0001-00, que tem por objeto a manutenção do CEI NOSSA SENHORA MAGLAC, com atendimento para 70 crianças de 0 a 3 anos, sendo 25 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 55.732,15 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 1.664,72 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 57.396,87 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), com vigência até 31/08/2024, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

6016.2017/0002686-4-PAGAMENTO DE IPTU – 2021-I)

À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 5.318, de 24/08/20, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da locadora Srª Nayde Rocha Lopes, inscrita no CPF: 297.467.178-04, no valor total de R\$ 11.049,46, para pagamento de IPTU referente ao exercício de 2021 do imóvel cadastrado sob o nº 150.109.0035-0, situado à Av. Mateo Bei nº 1651/1659 – São Mateus – CIEJA "Profª Marlúcia G. de Abreu", onerando a dotação 16.23.12.36 6.3010.2.823.3.3.90.47.00.00.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADO NO DOC DE 06 /02/2021

ONDE SE LE: 6024.2021/0003554-4

LEIA SE: 6024.2020/0003554-4

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017-00